SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2782

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2022
ASSUNTO: Contratação
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 020/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU - GOIÁS
CONTRATADO: FELIPE CAMILLO MENDES BATISTA CNPJ: 34.666.997/000135
- ONDE SE LÊ:
OBJETO: Prestação de serviços de locução, gravação de vinhetas e operação de equipamentos de som e áudio para atender os trabalhos da Câmara Municipal no ano de 2022
- LÊ SE:
OBJETO: Prestação de serviços de lavagens e higienização dos veículos e da motocicleta utilizados pela câmara Municipal de Minaçu durante o período de março a dezembro de 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março a 31 de dezembro de 2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo.
01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DATA ASSINATURA: 17/03/2022

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:68448042

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 074

PORTARIA Nº 074/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **072/22** de 17 de março de 2022 o qual "Concede diária, e contém outras providências"

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) e visita ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), nos dias 17 e 18 de 2022.

Leia-se: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) e visita ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), nos dias 21 e 22 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DF893CF7

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CM3R PARA DELIBERAR SOBRE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2021; RETIRADA DE MUNICIPIO, E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (FGM) DIA 11/03/2022 E NO SITE www.cm3r.go.gov.br. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios/CM3R, na rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia, Goiás, reuniram - se os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio. As dez horas foi feita a primeira convocação e não estando presente a maioria absoluta dos consorciados a assembleia ficou automaticamente convocada para realizar-se trinta minutos depois. As dez horas e trinta minutos foi instalada a assembleia com a presença dos prefeitos consorciados: José Willian Coelho de Paula (prefeito de Panamá); André de Sousa Chaves (prefeito de Buriti Alegre – GO), e Neilton Ferreira de Ozeda (prefeito de Vicentinópolis). O presidente do consórcio André de Sousa Chaves prefeito de Buriti Alegre - GO fez a abertura da assembleia cumprimentando e agradecendo a presença de todos, pediu que os presentes fizessem o uso da máscara durante a reunião e mantasse o distanciamento de 2m em razão da Pandemia

COVID-19, imediatamente passou a pauta colocando em deliberação a aprovação das contas do Exercício de 2021, passada a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Itamar Miguel Mendonça, ele então explicou que a Instrução Normativa 007/2017 do Tribunal de Contas - TCM/GO prevê o protocolo da Prestação de contas 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício, e que o estatuto prevê a apreciação prévia das contas pelo Conselho Fiscal do Consórcio para em seguida submeter a deliberação da Assembleia Geral, disse que o Conselho Fiscal já emitiu seu parecer opinando pela regularidade das contas do exercício de 2021, cabendo agora a assembleia deliberar sobre as contas. Imediatamente foi repassado aos prefeitos cópias dos demonstrativos contábeis com o parecer prévio do Conselho Fiscal que analisou as contas apresentadas pela Diretoria para análise e deliberação da Assembleia Geral. Em seguida usou apalavra o contador do Consórcio, Senhor Valdison Pedro de Sá e disse que no Exercício/2021 foi verificada uma receita arrecadada no valor de R$ 244.051,76 (duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) e realizada uma despesa no valor de R$ 302.496,53 (trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), ficando um saldo bancário disponível em 31/12/2021 no valor de R$ 109.963,10 (Cento e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos) para o exercício seguinte, e apresentou em seguida toda documentação que comprova os valores contabilizados. Após o analise e discussão das contas apresentadas, o presidente do Consórcio colocou em votação e ficou aprovada por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2021 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios, que segue para apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO. Dando continuidade a pauta foi apresentado a Assembleia do pedido de retirada do município de Joviânia – GO, o Dr. Itamar Miguel explicou que o município de Joviânia - GO através do ofício nº 018/2022 de 15/02/2022 solicitou a retirada do CM3R nos termos da lei 11.107 e do estatuto, assim estando o município em dia com suas obrigações financeiras junto ao consorcio, a assembleia recebeu o pedido e o presidente da assembleia declarou retirado o município de Joviânia do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu mais uma vez a presença dos consorciados e encerrou a assembléia. Nos termos do Artigo 17, Eu Sônia Alves de Paula Oliveira, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai asinada por mim e pelo presidente da Assembleia Geral.

SÔNIA ALVES DE PAULA OLIVEIRA -
Secretária ad Hoc

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES -
Presidente da Assembleia.

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:6BFC1AF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: VANESSA RAMALHO LIMA
OBJETO: Contratação de Nutricionista, para atender à Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: 12.000,00 (Doze mil reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: DISPENSA nº 065/2022
PROCESSO: Nº 146/2022

AMARALINA-GO, 14 DE JANEIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:783E4539

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 076/2021

CONTRATANTE: FUNDEB - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GERALDO PEDRO MARCELINO 12755540168
OBJETO: 1° termo de prorrogação ao contrato 076/2021 na Contratação/Locação pela CONTRATANTE de um veículo VW/KOMBI, ano de fabricação 2010, modelo 2011, placa NVP-0043, cor branca, de propriedade do CONTRATADO, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Fundeb, ficando o mesmo vigente até 28/02/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 28/02/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 009/2021

PROCESSO: Nº 195/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DA7BFEAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº214/2022

PORTARIA FMS Nº214/2022 - 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 20/03/2022, com retorno previsto para o dia 21/03/2022, conduzindo o veículo FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$300,00 (Trezentos reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Março do ano de dois mil e Vinte e Dois (21/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D8037287

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº216/2022

PORTARIA FMS Nº216/2022 - 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 20/03/2022 com retorno previsto para o dia: 23/03/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (Duzentos e Dez reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois (21/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DDB8B627

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº215/2022

PORTARIA FMS Nº215/2022 - 21 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 18/03/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:903DE90E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº218/2022

PORTARIA FMS Nº218/2022 - 21 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 21/03/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9789484C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº217/2022

PORTARIA FMS Nº217/2022 - 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 21/03/2022, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o

veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:524220E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:001/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de abril de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para pavimentação asfáltica no Bairro Terra Nova e Distrito Comercial no município de Chapadão do Céu GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 001/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 21 de março de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:63453E00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:001/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pelo Secretaria de Obras, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para pavimentação asfáltica no Bairro Terra Nova e Distrito Comercial no município de Chapadão do Céu GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 001/2022 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para pavimentação asfáltica no Bairro Terra Nova e Distrito Comercial no município de Chapadão do Céu GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 001/2022.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 21 de março de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FF64A8D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇO:001/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 001/2022, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 21 de março de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:49691196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RAMOM FELIPE VENÂNCIO PEREIRA BORGES

MOTORISTA
HERCULLES DOUGLAS DA ROSA
RUSTÊNIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7B19FE06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 107/2022.
Processo: 402/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: APTM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MUNICIPAL LTDA.
CNPJ:
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação Nº. 58/2022.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis da Secretaria Municipal de Saúde de Flores de Goiás-GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 343. Dotação 14.05.10.122.1510.2250.3.3 90.39. Fonte 102.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.
21 de Março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:CB575F12

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE REALINHAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO CONTRATO N. 56/2022

PROCESSO: 1086/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.763.586/0001-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 049/2021
OBJETO: alteração dos valores dos itens retificando ao contrato n. 103/2022, visando a retificação com o incremento dos valores unitários.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR:
09 - ROTA COMPLEXO JUIZ DE FORA/ESC. SINDOVAL/SANTA MARIA ÔNIBUS – **R$ 4,63**
15 - ROTA GAMELEIRA/SANTA MARIA VAN – **R$ 3,24**
18 - ROTA MOZZAQUATRO/ SANTA MARIA VAN – **R$ 3,26**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.
18 de Março de 2022**.**

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:5DE0DE0D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 103/2022
Processo: 1326/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratado(a): JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.763.586/0001-49
Modalidade de licitação: Pregão presencial N° 049/21
Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural e assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 129.584,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)
Prazo de Vigência: (10/03/2022 a 03 de setembro de 2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022.
18 de Março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B87342EA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 106/2022
Processo: 1010/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratado(a): AGRISENSE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.620.495/0001-39
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação Nº 62/2022.
Objeto: A contratação de empresa especializada em atualização de base cartográfica da zona urbana.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39.– 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022.
21 de Março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BA2FB198

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 108/2022
Processo: 568/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratado(a): AGRISENSE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.620.495/0001-39
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação Nº 61/2022.
Objeto: A contratação de empresa especializada em atualização de base cartográfica da zona urbana.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 16.895,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39. – 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022.
21 de Março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A792A401

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2022

Contrato nº016/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS QUE VÃO SER REALIZADOS PELO CRAS.
Valor: R$9.060,30 (NOVE MIL SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).
Dotação: 08.244.125.2.230.339039 FICHA 624 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 21/03/2022
Processo: 2073/2022
Dispensa de Licitação: 099/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F7EA770D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA**
OBJETO: contratação de prestação de serviço de manutenção de bomba no Distrito de AMAROLANDIA, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 À 31/06/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$7.110,00 (sete mil e cento e dez reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.
10.302.0210.2.053-3.3.90.39 FICHA 527 FONTE 102
DATA ASSINATURA: 17/03/2022
Dispensa:102/2022
PROCESSO: 1903/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:79628B25

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2022

Contrato n° 035/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:APARECIDA JOSELIA PEREIRA BORGES
Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO JUNTO AO PORTAL DOS CONVÊNIOS (PLATAFORMA + BRASIL), SISMOB, SIMEC, FNS, SINCOV, SIGECON E OUTROS SISTEMAS, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E ENTIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS MANUAIS E SISTEMÁTICAS EM VIGÊNCIA COM FINS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS JUNTO AOS SEUS DEVIDOS SISTEMAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Valor:R$ 92.160,00 (NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
Dotação: 04.122.052.2.006.3.3.90.39.05 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Vigência: 16/03/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:16/03/2022
Processo:327/2022
Pregão Presencial: 014/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:36731603

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 173/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 006/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de março a dezembro/2022:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
FAMA ASSISTENCIA MEDICA DIA E NOITE LTDA	23.900.589/0001-80	HABILITADA	RODRIGO SANTANA TEIXEIRA COSTA– Médico (a) Clínico-Geral (plantonista)
NAYARA RITA BORGES DA SILVA	35.798.488/0001-29	HABILITADA	NAYARA RITA BORGES DA SILVA – AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7874674C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2022

Ata de Registro de Preço n° 009/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: R$ 82.384,02 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 16/03/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 377/2022
Pregão Presencial: 013/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1B9BEF3B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2022

Ata de Registro de Preço n° 011/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: WAGNER ALVES FACUNDO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA COM ESCAVADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 21/03/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 348/2022
Pregão Presencial: 015/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B0222361

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 04 de abril de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARA ROSA - GOIÁS.** Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 1058/2022.

Mara Rosa, aos 21 de março de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:170FC6E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **04 de abril de 2022**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **O Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos/alimentos em farmácias localizadas até 60 (sessenta) km do Município de Matrinchã, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a secretaria municipal de saúde não possua em estoque, através de autorizações emitidas pelo fundo municipal de saúde de Matrinchã, para entrega direta e imediata ao paciente na sede do município, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 21 de março de 2022.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:63E5CE30

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 032/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: CONSTRULIDER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 32.334.068/0001-01
VALOR R$: 606.177,30 ((Seiscentos e Seis Mil e Cento e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos).
CONTRATADO: ELETRICA LUZ COML DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 00.226.324/0001-42
VALOR R$: 108.126,10 (Cento e Oito Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).
CONTRATADO: FORT COMERCIO SERVICOS E LOCACÃO EIRELI
CNPJ: 28.741.330/0001-57
VALOR R$: 86.533,70 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos).
CONTRATADO: RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA
CNPJ: 08.603.213/0001-10
VALOR R$: 732.543,90 (Setecentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).
Objeto: O Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção em geral, ferramentas e outros destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo: 8505/2022
Pregão presencial n° 008/2022
Data de assinatura: 16/03/2022
Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:144AD39A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **05 de abril de 2022**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Registrar preço para aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) no Município de Matrinchã, e em Goiânia – GO, destinados aos abastecimentos dos veículos/máquinas que compõe a frota oficial do Município de Matrinchã- GO, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 21 de março de 2022.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:4B6331B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **04 de abril de 2022, às 09:00h (nove) horas**, no Auditório do Paço Municipal II no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**, tipo **menor preço por item**, visando o **registro de preços** para **locação de tendas, mesas e cadeiras, a serem utilizados em eventos promovidos pelo FMS**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D2D16E3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Contrato: 022/2022
Processo Administrativo: 182/2022
Solicitação: 2111
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: J F AMORIM PSICOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.832.221/0001-08, Signatário: Sócia-Titular Jéssica Florinda Amorim, na qualidade de palestrante.
Objeto: a prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: para esta contratação R$ 562,1400 (Quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).
Data de Assinatura: 14 de março de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B55A4001

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Contrato: 021/2022
Processo Administrativo: 341/2022
Solicitação: 2229
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Maria Romilda da Silva, pessoa física.
Objeto: a prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: para esta contratação R$ 1.786,7200 (Um mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 14 de março de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:050798AC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 003/2022

Ata de Registro de Preços N°: 001/2022
Processo: 1949/2021
Pregão Presencial: 003/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: GILBERTO CUNHA CARVALHO 01147395101 ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: . 30.964.392/0001-70, Signatário: Sócio, Gilberto Cunha Carvalho.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e organização dos eventos institucionais do Centro Universitário de Mineiros-UNIFIMES, para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 003/2022, objeto do processo nº 1949/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 97.900,0000 (noventa e sete mil e novecentos).
Data de Assinatura: 04 de março de 2022

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E827BAD

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO 001/2021

Aditivo Nº: 003/2022
Contrato N°: 003-A/2021 (32021/2021)
Processo do Aditivo N°: 1960/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 73.900.086/0001-82, Signatário: Diretor-Administrativo, Renato Luciano Lima.
Objeto: A prorrogação do Contrato nº 32021/2021, da UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, para realização dos estágios supervisionados por docentes e preceptores da UNIFIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 003/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato de Credenciamento 003-A/2021.
Vigência: Prorroga-se por nove meses a partir de 21 de maio de 2022 e final em 20 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor Aditivado: A perspectiva de alunos encaminhados corresponderá ao valor de **R$ 252.880,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais)**, condicionado ao número de alunos direcionados à instituição hospitalar.
Data de Assinatura: 03 de março de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25EA8437

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO AO CONTRATO RAIZ – 2021044348-2

Nº. DO PROCESSO: 2022013474
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.257.978/0001-45.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da razão social da contratada.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021044348-2.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:CFBAEC6F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022009550

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição dois controle de ar condicionado deste Instituto Previdenciário, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa NILTON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, com CNPJ nº 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), conforme processo administrativo nº 2022009550.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2022 – 16/03/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08BD92FA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022011418

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação de material de expediente para uso administrativo interno deste Instituto Previdenciário, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com CNPJ nº 07.658.192/0001-77, no valor global de R$ 1.921,10 (mil novecentos e vinte e um reais e dez centavos), conforme processo administrativo nº 2022011418.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2022 – 16/03/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62757C7D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022012231

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:
I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para renovação de certificado digital para Técnico de Informática deste Instituto Previdenciário, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa NILTON CARLOS DE OLIVEIRA VILELA, com CNPJ nº 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 390,00 (trezentos e noventa), conforme processo administrativo nº 2022012231.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2022 – 16/03/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2EA8F29

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022009549

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para conserto de nobreak da sala de servidores deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MineirosPrev, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa Nilton Carlos de Oliveira Filho e Cia Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), conforme processo administrativo nº 2022009549.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2022 – 16/03/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBCC2E1B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4405

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4405 Data: 07/03/2022
Ordem de Serviço 202000001 Data: 02/01/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: CLEONES FÉLIX DA SILVA
CCP: 77262
CNPJ/CPF: 036.789.373-81

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO DE CONTRIBUINTE EM DECORRÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL PARA DESOBSTRUIR ÁREA PÚBLICA RECORRENTE DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE CARÁTER PERMANENTE SITO À RUA ANTÔNIO PIRINÓPOLIS, QUADRA 04, JARDIM DAS PEROBEIRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020000076. CONFORME ARTIGO 46 DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
O contribuinte não obedeceu o que esta descrito no artigo 46 do Código de Posturas do Município de Mineiros.

PENALIDADE
Artigo 121 do Código de Posturas- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplica-das multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9185633 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
WILLIAM DE JESUS STOLL
CENIVALDO DA SILVA MENDES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60144E9F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4392

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4392 Data: 02/03/2022
Ordem de Serviço 202000303 Data: 03/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOSÉ ROBERTO FURTADO SANTOS
CCP: 75578
CNPJ/CPF: 700.440.161-82

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A DESOBSTRUIR ÁREA VERDE SITO À RUA CASTRO ALVES, QUADRA 31, BOA VISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020004239. REFERENTE AO ARTIGO 46º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
O contribuinte não obedeceu o que esta descrito no artigo 46 do Código de Posturas do Município de Mineiros.

PENALIDADE
Artigo 121 do Código de Posturas- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplica-das multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9158401 Valor 100,00
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
MARCELO PACHECO MENEZES
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6027687F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N 00006, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Íntima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributá ria Municipal responsáv el pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, ÍNTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] aba ixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributá ria deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, conside ra r-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Raz8e 8esial	6PF/6NPJ	
CELIO MARCOS DE REZENDE (ESPÓLIO DE)	304.834.411-04	9459 /00012/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18FE0A37

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL NO 00013, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo I TR, nos termos do artigo 23, 10 inciso II, do Decreto n o 70.235/72, com redação dada pelas Leis n o 1 1 .941/2009 e n o 1 1.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n o 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [l TR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15 0 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo I Razão Social	CPFICNPJ	Termo de Inumação Fiscal (JTR)
GIBU AGROPECUARIA EIRELI	08.304.614/0001-79	9459/00053/2022
Titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823 Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018		

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97D6B116

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL NO 00012, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo I TR, nos termos do artigo 23, 10 inciso II, do Decreto n o 70.235/72, com redação dada pelas Leis n o 1 1 .941/2009 e n o 1 1.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n o 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [l TR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15 0 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo I Razão Social	CPFICNPJ	Termo de Inumação Fiscal (JTR)
VINNICIUS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	030.954.141-70	9459/00103/2022
Titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823 Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018		

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:114BB7E7

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4436

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4436 Data: 21/03/2022
Ordem de Serviço 202200308 Data: 14/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: FERNANDO CÉSAR PONCHIO
CCP: 29576
CNPJ/CPF: 113.309.648-45

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA JOAQUIM ALVES TEIXEIRA ABREU, QUADRA 13, LOTE 02, SETOR CRUVINEL, CCI 15582. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022007773. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9188395 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao

Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C752152

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2021003763

Nº PROCESSO: 2022011303
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa ACQUATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.702/0001-81.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021003763.
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CEE60658

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021052256-1

Nº. DO PROCESSO: 2021052256
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 014/2022.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.897/0001-38.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2022**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF99E093

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021052256-2

Nº. DO PROCESSO: 2021052256
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 014/2022.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.717.170/0001-45.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2022**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E78EF7E0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021052256-3

Nº. DO PROCESSO: 2021052256
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 014/2022.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SAMEN COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.977.441/0001-67.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2022**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3DCFD250

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 190, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. RAQUEL DA SILVA SIQUEIRA, servidor comissionado, ocupante do cargo de SECRETARIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 21 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:38268A78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 141/DRH, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Licença para Acompanhar pessoa da Família a servidor público efetivo Municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a KELLY CIRLANE SOUSA SILVA, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NÍVEL II REF. C, nomeado (a) em 01/06/2007, Licença para Acompanhar pessoa da Família por 30 (dias), a partir de 14/03/2022 a 14/04/2022, de acordo com o requerimento do servidor, em conformidade com Art. 192, inciso V e Art.196 da Lei 500/99 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 14/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 18 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:22A38154

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 142/DRH, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Defere Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a LUZENILDA FRANCISCA DE SOUZA, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÍVEL I REF. A , nomeado em 21/12/2012, Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 18/03/2022 a 18/03/2024, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 18 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B0DC65A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 143/DRH, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a DALVENICE DE ALCANTARA DA ROCHA, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de PROFESSOR P III REF.E 40H, nomeado (a) em 14/04/2003, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 17/03/2022 a 15/06/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 17/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 21 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:94932B3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 189, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor como responsável por convênio e dá outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Sra. JANAINA DA SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF: 846.625.141-34, como responsável pelo convênio do Município de Planaltina com a Goinfra, Programa Patrulhas Mecânicas Regionais, a partir desta publicação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o DECRETO Nº176, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Planaltina, 18 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4553E0E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA** AUTO POSTO KR 04 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Manutenção da Secretaria de desenvolvimento Agrícola, Ciências e Tecnologia 02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100), Manutenção da Secretaria Mun. Educação, 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101), Manutenção da Secretaria Mun. De Transportes, 02.0267.26.782.1031.2248-339030 (100), Manutenção da Secretaria Mun. Cidade, 02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100), **VIGÊNCIA**: 02/03/2022 a 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 02/03/2022 **VALOR**: R$492.150,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:CABE0250

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.080.606/0001-91**, CONTRATADA** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.0801.15.452.0012.2326-339030 (171) **VIGÊNCIA:** 02/03/2022 a 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022 **VALOR:** R$36.200,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:04024D1D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **VIGÊNCIA:** 02/03/2022 A 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022 **VALOR:** R$557.410,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção da Secretaria de desenvolvimento Agrícola, Ciências e Tecnologia,** 02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. Educação,** 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101), **Manutenção da Secretaria Mun. Gestão e Finanças,** 02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100), **Manutenção do Gabinete,** 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100), **Secretaria de Infraestrutura e Habitação,** 02.0266.15.122.1048.2342.339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. De Transportes,** 02.0267.26.782.1031.2248-339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. Cidade,** 02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. Esportes,** 02.0251.27.811.1048.2243-339030 (100), **Manutenção da Procuradoria,** 02.0242.04.062.1048.2003-339030 (100)

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A9F97846

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA** AUTO POSTO KR 04 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2453-339030 (100) **VIGÊNCIA:** 02/03/2022 a 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022 **VALOR:** R$**46.320,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2E823690

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** AUTO POSTO KR 04 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA:** 02/03/2022 A 30/06/2022. **VALOR:** R$**165.750,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B128F9BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022

"Dispensa de Licitação nº52/2022, nos termos do Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em oferecer Curso de Especialização de Costura Reta (tecido plano) e Curso para aprendiz de Açougueiro
Considerando os termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994)"*

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.783.850/0001-00, com sede na Rua Guanabara, Q 86, Lt 01, nº217, Município: Rio Verde - GO, VALOR GLOBAL R$ 54.514,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 21 de Março de 2022

ESTÉVERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Decreto nº 050/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:40827AD1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Construção de

Pontes, em Estradas Vicinais no município de Santa Helena de Goiás-GO", conforme Contrato de Repasse MDR 1071959-54/2020, Convênio 904329/2020". **DATA DE ABERTURA:** 08/04/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Auditório da OAB do município de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de março de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:906F312D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO Nº61/2022, DE 21 DE MARÇO DE2022.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, PARA A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ANO LETIVO DE 2022 DA MERENDA ESCOLAR, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI Nº11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 006/2020 E RESOLUÇÃO Nº 021/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que diz a Constituição Federal inciso XXI do art. 37 e o permissível legal, contido na lei 8.666/93, art 25, caput, que trata da impossibilidade de competição;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 006/2020-FNDE e Resolução nº 021/2021-FNDE.

CONSIDERANDO a análise da Comissão de Licitação que justifica a inexigibilidade de licitação para a realização de chamada pública para a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do ano letivo de 2022 da Merenda Escolar, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Lei nº11.947/2009, Resolução nº 006/2020 e Resolução nº 021/2021**.

AUTORIZA:

Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a realização de Chamada Pública que terá por objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do ano letivo de 2022 da Merenda Escolar, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Lei nº11.947/2009, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Resolução nº 021/2021 do FNDE**.

ESTEVERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F68DAD37

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA DE PÚBLICA N.º 002/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender as necessidades do ano letivo de 2022 da Merenda Escolar no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **DATA/HORÁRIO DE ABERTURA:** 12/04/2022 às 08h31min**. LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de março de 2022.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:57055F34

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADO: PARIS MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.055.444/0001-76, **Dispensa de Licitação nº 040/2022**. **OBJETO**: Contratação emergencial de agência de propaganda, para a prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Santa Helena, com a finalidade de dar publicidade e divulgar as políticas públicas, divulgar as ações do governo do Poder Executivo Municipal da Administração Pública Direta e Indireta**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0264.04.122.1048.2351.339039 100. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022. **VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em **180 dias**, acordado entre as partes e atendendo às necessidades do município, observando a legislação pertinente. **VALOR:** R$**372.000,00..**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7BA84A96

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 129, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor do Gabinete do Chefe do Executivo, símbolo CDS-3, o servidor comissionado, **FERNANDO DE MEDEIROS CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.907.881-**, matrícula 623616, em 21 de março de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 21 de março de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:24463525

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO,** inscrito no CNPJ n° 44.318.534/0001-36, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **Chamada Pública** visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022,** que reger-se-á sob as normas da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preços dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás nº 629 - Centro, São João d'Aliança/GO, fone (62) 3438-1161/1943 até às **09 horas** do dia **11/04/2022**. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **www.saojoaodalianca.go.gov.br**

São João d'Aliança-GO, 22 de março de 2022.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:07315A35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º- 138/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: ERCY CORNELIO MENDES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 138/2.02021 NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 A 13 DE AGOSTO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$3.840,00(TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 13/08/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:EB191A17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ALEICYR PEREIRA LIMA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO PRÓVISORIA DAS EQUIPES DE SAÚDE DO LINDO HORIZONTE.
VALOR GLOBAL: R$ 15.500.00(DEZESSEIS MIL E QUINENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA Nº 010/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F29EB523

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-060-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 060/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA:SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, DEVIDAMENTE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR.
DATA: 04/04/2022 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:14A3AC9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: AMILTON SIRINO DE QUEIROZ MEI
OBJETO: LOCAÇÃO DE CADEIRA, MESAS E FORNOS DE MESA, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E OFICINAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 3.550.00(TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA Nº 179/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:7BFB0181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº07/2.022

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ABRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATURIAL À ADMINISTRAÇÃO DO RWGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA – GO, DIRETAMENTE DA EMPRESA **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATURIAL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SOB O CNPJ Nº 09.434.033/0001-14, NO VALOR GLOBAL DE R$9.867,00(NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:9DBA5825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº05/2.021

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA – ABADIÂNIA PREV TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 05 DE 20 DEZEMBRO 2.021, FIRMADO ENTRE **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 14.057.808/0001-10, NO VALOR GLOBAL DE R$ 10.320.00(DEZ MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D294BCE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**SUPERMERCADO KF LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.736.043/0001-53**, com proposta no valor global de R$ **159.644,50** (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)**COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de R$ 22.537,70(vinte e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**BRENDA BITENCOURT DE ALMEIDA TERENSO,** inscrita no CNPJ nº **40.943.084/0001-11,**com proposta no valor global de R$ 424.654,70(quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reis e setenta centavos) inscrita no**,AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA** , atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde(SMS).

Abadiânia, 21 de março de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CD7081F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ARP 167/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, C.A HOSPITALAR LTDA, DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 727. 969,00(SETECENTOS E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIAS).
VIGÊNCIA: 05/01/2. 022 À 05/01/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 161 /2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A93D6DB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAPLAN. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 24 DE MARÇO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:0600B108

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MAPEAMENTO RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAPLAN. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 24 DE MARÇO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:3014845F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 PORTA DE VIDRO DE 1,15MT/2,00MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAPLAN. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 24 DE MARÇO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:7E90ADCA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 24 DE MARÇO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:8262293E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 24 DE MARÇO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:0E5BE2DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual**
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, transporte, alimentação e agendamentos de consultas, exames e cirurgias de pacientes do SUS, em atendimento ao Município de Bom Jesus-GO. Data de Abertura: 08 de março de 2022 as 14h00min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 18 de março de 2022.

APARECIDA DE FATIMA PORTILHO
Gestora do FMAS

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F999E905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa visando à aquisição óleos lubrificantes automotivos, graxas, fluídos automotivos, antiferrugem em spray, estopas, detergente ativado para limpeza automotiva, shampoo para limpeza automotiva, desengraxante automotivo e cera automotiva e baterias para veículos, destinado à manutenção dos veículos, maquinas e tratores utilizados para atender os diversos setores da Prefeitura.** Data de Abertura: 11 de abril de 2022 às 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 21 de março de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Pública

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALVEMIDA
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:E50C09E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **04 de Abril de 2022**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, CONFORME RECURSO ESTADUAL, PROCESSO Nº202100010059222/SES.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 21 de Março de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:81E7185E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2022

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 007/2022. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **07/04/2022**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global,

visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA COBERTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202037040007 – PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004252 – MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PROGRAMA Nº 0903.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 21/03/2022.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:DAED5B7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **25 de MARÇO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 21/03/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8C0E5355

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

‘

EXTRATO DE ADITIVO

SEXTO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2021
Contratante: FMAS
Contratado: PABLO HENRIQUE PERES DA SILVA 02761303164, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.001.511/0001-42, sediada na Av Galdino A. de Souza, s/n, Qd. 18, Lt 1, St. Nova Vila, Jandaia – Goiás, representado por seu proprietário PABLO HENRIQUE PERES DA SILVA, portador do CPF de n° 027.613.031-64 e RG 4763112, SSP/GO.
Objeto: Aditivo de reequilíbrio de preço ao Contrato Nº 095/2021 da empresa especializada do ramo para prestação de serviços de transporte de passageiro tipo ônibus providos de condutores habilitados e os custos necessários a execução, as expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de trabalhadores de baixa renda residentes em Jandaia e Palmeúna que se deslocam diariamente para a empresa PIF PAF
Assinatura: 15 de março de 2022.
Valor Global: R$ 25.608,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oito reais)

JANDAIA- GO, 21 de março de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D5389049

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2022,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/03/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 21 de março de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E32BED18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/03/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do

E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 21 de março de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4F7949D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENCAO DE ONIBUS ESCOLARES LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENCAO DE ONIBUS ESCOLARES LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/03/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 21 de março de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A181ACE5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO AQUISIÇÃO N. 080/2022

Processo Administrativo n.. .....321/2021
Contrato Administrativo n..... 080/2022
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **COMBUSTÍVEL** (gasolina comum) para abastecimentos dos veículos da Secretária Municipal de Assistência Social com entrega do objeto na cidade de PORTELÂNDIA-GO.
Fundamentação Legal: A presente licitação, Pregão presencial nº 002/2022, Processo Administrativo de n. 321/2021, homologada em 04/03/2022, com sujeição às disposições da Lei Federal nº .8.666/93 e a Instrução Normativa de n°. 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás, aplicando a Lei Federal der n° 10.520/02.

Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2022,** podendo ser prorrogado por aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor total de R$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais). Sendo valor por litro da gasolina comum R$ 6,75, (seis reais e setenta e cinco centavos.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.30.00. Fontes de recurso: 100/01.
Data de Assinatura: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5A26E78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO AQUISIÇÃO N. 079/2022

Processo Administrativo n.. .....445/2021
Contrato Administrativo n..... 079/2022
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **COMBUSTÍVEL** (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) para abastecimentos dos veículos da Secretária Municipal de Educação com entrega do objeto na cidade de PORTELÂNDIA-GO.
Fundamentação Legal: A presente licitação, Pregão presencial nº 002/2022, Processo Administrativo de n. 445/2021, homologada em 04/03/2022, com sujeição às disposições da Lei Federal nº . 8.666/93 e a Instrução Normativa de n°. 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás, aplicando a Lei Federal der n° 10.520/02.

Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2022,** podendo ser prorrogado por aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor total de R$ 234.750,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Sendo valor por litro da gasolina comum R$ 6,75, (seis reais e setenta e cinco centavos), Diesel comum R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) e Diesel – S10 R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.30.00. Fontes de recurso: 101/00, 115/52.

Data de Assinatura: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:ED9DCAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.317-378/0001-49, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, os membro integrantes da Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria n.º 97, de 11 de fevereiro de 2022, para credenciamento de emissoras de rádio e revista impressa, objetivando a tomada de serviços especializados de veiculação, inserção e transmissão de áudios e matérias institucionais, por meio de rádio difusão local e revista impressa, no interesse da Prefeitura Municipal, pela Secretaria Especial da Festa do Carreiro e Eventos, através do Secretário, referente as ações, eventos, serviços e divulgação das atividades institucionais do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao Item 7.1 do Edital do certame, com o objetivo de proceder à análise e verificação da documentação protocolada junto a está Comissão, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (Item 6), apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, caso haja mais de um interessado, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o Item 3 do Edital, as empresas interessadas deveriam apresentar, a partir da publicação do Edital de Chamamento, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2022, no ato da inscrição, documentação constante no item 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelo único interessado, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daquela que apresentou a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, chegando ao seguinte resultado:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	Objeto	SITUAÇÃO
1º	926/2022/EXECUTIVO	REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA	EMISSORA DE RÁDIO, EDUCATIVA E COMUNITÁRIA	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2BB2FAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2022

O Secretário Municipal de Governo/Gestor do Executivo Municipal, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2022 (protocolo n.º 75/2022), que tem por objetivo Credenciamento de revista impressa e emissora de rádio, educativa e comunitária, para futura contratação de prestação de serviços.

Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.

Considerando o disposto na ata da primeira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 18 de março de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Especial da Festa do Carreiro e Eventos, instituída pela Portaria n.º 97/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa Jurídicas junto ao Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2022(protocolo n.º 75/2022), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Portelândia – GO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:92315D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 077/2022

Processo Administrativo n.. .....1675/2021
Contrato Administrativo n..... 077/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **COMBUSTÍVEL** para abastecimentos dos veículos e maquinários das Secretárias Municipais/Executivo (Secretária de Transporte), com entrega do objeto na cidade de PORTELÂNDIA-GO.
Fundamentação Legal: A presente licitação, Pregão presencial nº 002/2022, Processo Administrativo de n. 1675/2022, homologada em 04/03/2022, com sujeição às disposições da Lei Federal nº . 8.666/93 e a Instrução Normativa de n°. 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás, aplicando a Lei Federal der n° 10.520/02.

Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2022,** podendo ser prorrogado por aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor total R$ 492.300,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos reais). Sendo valor por litro da gasolina comum R$ 6,75, (seis reais e setenta e cinco centavos), Diesel comum R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) e Diesel – S10 R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028 – 3.3.90.30.00, Fontes de recurso: 170/72, 100/00, 170/74.
Data de Assinatura: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:FD5C3A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 396/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 396/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 03 (três) unidades de gás engarrafado (Gás de cozinha P-13), para atender a demanda da Garagem da Prefeitura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 03 (três) unidades de gás engarrafado (Gás de cozinha P-13), para atender a demanda da Garagem da Prefeitura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), observado o valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 396/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REINICLEI JESUS RODRIGUES - ME (COMETA GÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.915.479/0001-29, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n., Quadra 71, Lotes 4/5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 130, Sub Elemento: 04, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6D5F2CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 399/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 399/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) unidades de gás engarrafado (Gás de cozinha P-13), para atender a demanda do prédio da Prefeitura Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) unidades de gás engarrafado (Gás de cozinha P-13), para atender a demanda do prédio da Prefeitura Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 399/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REINICLEI JESUS RODRIGUES - ME (COMETA GÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.915.479/0001-29, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n., Quadra 71, Lotes 4/5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 04, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.904.841-58, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C7ED7DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO AQUISIÇÃO N. 078/2022

Processo Administrativo n.. .....1366/2021
Contrato Administrativo n..... 078/2022
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **COMBUSTÍVEL**
(gasolina comum e diesel S10) para abastecimentos dos veículos e maquinários da Secretária Municipal de Saúde com entrega do objeto na cidade de PORTELÂNDIA-GO.
Fundamentação Legal: A presente licitação, Pregão presencial nº 002/2022, Processo Administrativo de n. 1366/2021, homologada em 04/03/2022, com sujeição às disposições da Lei Federal nº . 8.666/93 e a Instrução Normativa de n°. 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás, aplicando a Lei Federal der n° 10.520/02.

Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2022,** podendo ser prorrogado por aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor total de R$ 329.340,00 (trezentos e vinte e nove mil e trezentos e quarenta reais). Sendo valor por litro da gasolina comum R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) e Diesel – S10 R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.30.00. Fontes de recurso: 102/00, 114/08, 114/17.

Data de Assinatura: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:3B415251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 470/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 470/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o uso na Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso na Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.955,05 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 470/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), **ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (ALPHAMED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.351.642/0001-57, estabelecida na Avenida V 6, s/n., Quadra 317, Lote 14, Sala 2/3, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.937-600, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$ 953,05 (novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) e **CCAF COMERCIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.917.181/0001-55, com sede na Rua Jamonhanga, s/n. Quadra 62, Lote 13, Jardim Elvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.933-370, no valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00, Ficha: 180, Sub Elemento: 09, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. Patrícia Maria Oliveira, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 21 de março de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9CB79AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 477/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 477/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o uso na Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso na Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.997,39 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 477/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 473,04 (quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 950,35 (novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), e **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de R$ 1.574,00 (um mil e quinhentos e setenta e quatro reais), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00, Ficha: 180, Sub Elemento: 36, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. Patrícia Maria Oliveira, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 21 de março de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E4A25142

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.011, DE 21 DE MARÇO DE 2022

"*Dispõe sobre as recomendações da desobrigação do uso de máscara de proteção respiratória em ambientes abertos no Município de Quirinópolis e dá outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e;

CONSIDERANDO a Nota de Recomendação nº 2/2022 da Secretaria Estadual de Saúde/SUVISA-03084, de 10 de março de 2022, que traz as seguintes justificativas:

"Considerando que a OMS alerta que ainda estamos em situação pandêmica relacionada à COVID-19 e que apesar da melhora do cenário epidemiológico e do avanço nas coberturas vacinais, devemos ser cautelosos para evitar um recrudescimento e piora dos indicadores, principalmente os referentes às internações e óbitos;
Considerando estudo realizado no município de Serrana – SP, denominado Estudo S, conduzido pelo Instituto Butantan-SP, o qual apontou que "O resultado mais importante foi entender que podemos controlar a pandemia mesmo sem vacinar toda a população, quando atingida a cobertura de 75%";
Considerando que o cenário epidemiológico da COVID-19 no estado de Goiás, que apesar de ainda heterogêneo, vem apresentando melhoras sistemáticas, com redução das médias móveis de casos internados e óbitos nas últimas 4 semanas, redução importante na positividade dos exames RTPCR e testes rápidos de antígeno realizados, bem como uma redução expressiva na ocupação de leitos destinados à COVID-19 que podem ser acompanhados pelo painel COVID-19 da SES/GO - https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent;
Considerando que na data atual 146 municípios do estado de Goiás alcançaram pelo menos 75% de cobertura vacinal contra COVID-19 considerando o esquema primário, e têm avançado na aplicação das doses adicionais e de reforço, bem como na vacinação do público infantil;
Considerando que houve uma ampliação recente da rede de unidades sentinela de Influenza/síndromes respiratórias em todo o estado de Goiás, de 7 para 23 unidades, permitindo uma maior capilaridade e capacidade de monitorar a circulação de vírus respiratórios, com potencial epidêmico/pandêmico;
Considerando a implementação da vigilância genômica no estado de Goiás, realizada pela FIOCRUZ-RJ e pelo convênio PUC-GO/UFG-GO que permite o monitoramento contínuo das variantes do vírus SARS-COV-2 com alto grau de assertividade, permitindo antecipar cenários epidemiológicos."
CONSIDERANDO que a vacinação da população do Município de Quirinópolis segue avançando de forma robusta, como se pode constatar pelas coberturas de primeiras doses ultrapassando 88,12% e de segundas doses com mais de 78,67% da nossa população, bem como, encontra-se completas e em perfeitas condições de uso as instalações do Hospital Municipal para o eficiente atendimento à população em caso de necessidade.

DECRETA:

Art. 1º - Recomenda a desobrigação do uso de máscaras em LOCAIS ABERTOS SEM AGLOMERAÇÕES, visto que, a cobertura vacinal com esquema primário (D2/DU) da população quirinopolina de 5 anos

a mais, é superior a 75% (setenta e cinco por cento), de acordo com os dados registrados no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações.
§1º. O uso de máscaras, como equipamento de proteção individual (EPI), deve continuar sendo incentivado para pessoas imunodeprimidas, com comorbidades de alto risco, pessoas não vacinadas e, obrigatoriamente, por pessoas com sintomas de síndrome gripal, MESMO em locais abertos e sem aglomeração.
§2º. Mantem-se como medida de prevenção contra a Covid-19 o uso de máscaras em ambientes coletivos fechados, como por exemplo, transporte coletivo de empresas, Estação Rodoviária, escolas e afins, empresas e estabelecimentos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e estéticos, bem como, em ambientes **abertos com aglomeração**.

Art. 2º - No que não foram, por este Decreto expressamente alteradas, ficam mantidas e ratificadas.
§1º. Os casos omissos e específicos estarão sujeitos à Nota Técnica ou Autorização.
§2º. Tais recomendações poderão ser alteradas a qualquer momento em função de novas evidências que surgirem ou cenário epidemiológico apresentado no Estado e no Município, cuja evolução será monitorada pela Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da referida data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 21 de março de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:E4CCF285

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.006, DE 02 DE MARÇO DE 2022

"*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Bolsa Universitária (CMBU) do município de Quirinópolis e contém outras providências*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, e em consonância com a Lei nº 3.007, de 08 de março de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei nº 3.007/2013, a qual autoriza firmar convênio com Unidades Universitárias para concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação, para melhor atender o estudante quirinopolino, no contexto atual;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Bolsa Universitária - CMBU, com todas as prerrogativas e deveres da função, conforme art. 2º e parágrafo único, da Lei nº 3.007/2013, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:
a) Titular: Salvador Correa Martins – Chefe de gabinete
Suplente: Fabrícia de Mello Almeida (Assessoria Especial de Gabinete)
b) Titular: Daiane Ribeiro Arantes – Secretaria de Assistência e Promoção Social
Suplente: Rosilene Aparecida Ferreira (Assistente Social)
c) Titular: Loraine de Oliveira Cunha – Secretaria de Assistência e Promoção Social
Suplente: Ronia Faria Antunes
d) Titular: Mírian Maria de Paula – Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Iliane Barbosa de Souza
e) Titular: Delvania dos Santos Freitas Silva – Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Iolanda Martins da Silva

II - Representantes do Poder Legislativo:
a) Titular: Cleilton Dias de Resende
Suplente: Welington Faustino Fernandes da Silva
b) Titular: Fernando Mendes Novais
Suplente: Oscar de Lima Pires Júnior

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga os Decretos anteriores com disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamneto

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:6D7B4C5D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de abril de 2022, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, **Pregão Eletrônico visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 035/2022**. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br e na plataforma "BNC" no seguinte endereço: http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:64F6A275

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 152/2022

DECRETO SRH N° 152/2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARIA ONEIDA DE LIMA,** portador(a) do CPF nº. 396.992.691-20, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura Municipal de

Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:031A539A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA ONEIDA DE LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA ONEIDA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 396.992.691-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, pelo Decreto SRH nº 152/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Março de 2022.

MARIA ONEIDA DE LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6AD61850

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 159/2022

DECRETO SRH N° 159/2022 Quirinópolis, 14 de Março de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **JERONIMO ROSA DE MORAES NETO**, ocupante do cargo de **FISCAL GERAL,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2085195F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 160/2022

DECRETO N° 160/2022 Quirinópolis, 14 de Março de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **GLAUBER FARIA ANTUNES,** ocupante do cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E60E99EF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 165/2022

DECRETO N° 165/2022 Quirinópolis, 15 de Março de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **VINICIO RODRIGO DE SOUZA RAMOS,** ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0AA27FC6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 151/2022

DECRETO SRH N° 151/2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **GILVANIA SILVA DOS SANTOS FILHA,** portador(a) do CPF nº. 099.711.746-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ABA8D094

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GILVANIA SILVA DOS SANTOS FILHA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GILVANIA SILVA DOS SANTOS FILHA**, portador(a) do CPF nº 099.711.746-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, pelo Decreto SRH nº 151/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Março de 2022.

GILVANIA SILVA DOS SANTOS FILHA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EC2AFDC9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCO TULIO VIEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCO TULIO VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 032.111.921-58, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 156/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

MARCO TULIO VIEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA0CB977

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 156/2022

DECRETO SRH N° 156/2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARCO TULIO VIEIRA,** portador(a) do CPF nº. 032.111.921-58, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FA76CBB5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 167/2022

DECRETO SRH N° 167/2022, 15 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **SAMANTHA RAQUEL FERNANDES FRANCA CARVALHO,** portador(a) do CPF nº. 942.276.751-20, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR DE NUCLEO CULTURAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C86ED265

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SAMANTHA RAQUEL FERNANDES FRANCA CARVALHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SAMANTHA RAQUEL FERNANDES FRANCA CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 942.276.751-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR DE NUCLEO CULTURAL**, pelo Decreto SRH nº 167/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Março de 2022.

SAMANTHA RAQUEL FERNANDES FRANCA CARVALHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
Têrmo de Posse
Cargo Comissionado

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D4447874

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ERIKA LYRIA RODRIGUES DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ERIKA LYRIA RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 050.504.271-18, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, pelo Decreto SRH nº 166/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Março de 2022.

ERIKA LYRIA RODRIGUES DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F23B41F2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 166/2022

DECRETO SRH N° 166/2022, 15 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ERIKA LYRIA RODRIGUES DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 050.504.271-18, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:078D0EF2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 15 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 705.154.831-09, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, pelo Decreto SRH nº 169/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Março de 2022.

ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8C055506

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 169/2022

DECRETO SRH N° 169/2022, 16 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA,** portador(a) do CPF nº. 705.154.831-09, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2011F06A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MANOEL APARECIDO DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 15 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MANOEL APARECIDO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 581.931.116-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, pelo Decreto SRH nº 170/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Março de 2022.

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D2B1EC4E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 170/2022

DECRETO SRH N° 170/2022, 16 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MANOEL APARECIDO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 581.931.116-72, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:33FEF026

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DIONES MEDEIROS PEREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 15 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DIONES MEDEIROS PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 040.819.451-01, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, pelo Decreto SRH nº 171/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Março de 2022.

DIONES MEDEIROS PEREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:552B9B4F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 171/2022

DECRETO SRH N° 171/2022, 16 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **DIONES MEDEIROS PEREIRA,** portador(a) do CPF nº. 040.819.451-01, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0F6817C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 172/2022

DECRETO SRH N° 172/2022, 16 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CARLOS BARBOSA FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. 027.097.152-10, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:20428D97

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CARLOS BARBOSA FERREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 15 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CARLOS BARBOSA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 027.097.152-10, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, pelo Decreto SRH nº 172/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Março de 2022.

CARLOS BARBOSA FERREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8A9850B5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 173/2022

DECRETO SRH N° 173/2022, 16 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JOSE GILBERTO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 406.169.914-87, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:37EC5FFB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSE GILBERTO DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 15 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSE GILBERTO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 406.169.914-87, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, pelo Decreto SRH nº 173/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Março de 2022.

JOSE GILBERTO DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6C5D666D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 174/2022

DECRETO SRH N° 174/2022, 16 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **PHAOLLA FERREIRA MARTINS,** portador(a) do CPF nº. 063.463.231-05, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR DE NUCLEO CULTURAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E0838FBC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE PHAOLLA FERREIRIA MARTINS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PHAOLLA FERREIRA MARTINS**, portador(a) do CPF nº 063.463.231-05, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR DE NUCLEO CULTURAL**, pelo Decreto SRH nº 174/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Março de 2022.

PHAOLLA FERREIRA MARTINS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B906CEF3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 175/2022

DECRETO N° 175/2022

Quirinópolis, 17 de Março de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **JOÃO PAULO MATTOS MEDEIROS,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:80CB9210

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOEMAÇÃO 176/2022

DECRETO SRH N° 176/2022, 17 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JOÃO PAULO MATTOS MEDEIROS,** portador(a) do CPF nº. 051.251.351-19, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **AUDITOR INTERNO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRACAO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F9C5512C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOÃO PAULO MATTOS MEDEIROS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 17 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOÃO PAULO MATTOS MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº

051.251.351-19, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **AUDITOR INTERNO**, pelo Decreto SRH nº 176/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Março de 2022.

JOÃO PAULO MATTOS MEDEIROS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CB838E22

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOEMAÇÃO 177/2022

DECRETO SRH N° 177/2022, 17 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARÍLIA GABRIELA DA SILVA LIMA,** portador(a) do CPF nº. 432.092.788-57, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRACAO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 18 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:359CA0EA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARILIA GABRIELA DA SILVA LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 18 de Março de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARÍLIA GABRIELA DA SILVA LIMA**, portador(a) do CPF nº 432.092.788-57, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, pelo Decreto SRH nº 177/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Março de 2022.

MARÍLIA GABRIELA DA SILVA LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CCF8C6C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE REVOGA 108/2022

PORTARIA SRH N° 108/2022 Quirinópolis, 14 de Março de 2022

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº.087 de 01 de março de 2022,** que concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Sr. **GERALDO JACOMO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **MÉDICO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CCA262AC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE REVOGA 107/2022

PORTARIA SRH N° 107/2022 Quirinópolis, 14 de Março de 2022

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº.086 de 01 de março de 2022,** que concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Sr(a) **ALESSANDRA DA SILVA DE SOUZA SILVA,** ocupante do cargo de **MÉDICO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Março de 2022.
.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5721CBD3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 110/2022

PORTARIA SRH Nº 110/2022 Quirinópolis, 14 de Março de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **GERALDO JACOMO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de (o) **MÉDICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Março de 2022 à 29 de Maio de 2022, devendo retornar no dia 30 de Maio de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D0C14F0E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 109/2022

PORTARIA SRH Nº 109/2022 Quirinópolis, 14 de Março de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ALESSANDRA DA SILVA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de (o) **MÉDICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Março de 2022 à 29 de Maio de 2022, devendo retornar no dia 30 de Maio de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B66EFD77

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROMOVE LOTAÇÃO 111/2022

PORTARIA SRH N° 111/2022 Quirinópolis, 14 de Março de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **FLAVIA LEMOS DE SOUSA**, **CPF: 956.746.831-15**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, do (a) Secretaria Municipa de Saúde, para a Poder Executivo, Secretaria de Urbanismo e Obras Publicas**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0BE807ED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº 112/2022

PORTARIA SRH N° 112/2022 Quirinópolis, 14 de Março de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Alessandro vieira de Freitas	Profissional do Magistério Classe IV	A	B

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BADA7A48

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PARTICULAR 113/2022

PORTARIA SRH N° 113/2022Quirinópolis, 21 de Março de 2022.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **MARIA HELOISA URIAS SOARES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **02 de Março de 2022 à 29 de Fevereiro de 2024, devendo retornar no dia 01 de Março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:96CF5318

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE PROMOVE LOTAÇÃO 114/2022

DECRETO SRH N°114/2022 Quirinópolis, 21 de Março de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **WILMAR CALIXTO VIEIRA**, **CPF: 311.797.111-49**, ocupante do cargo de **FISCAL DE SERVIÇOS**, do (a) Poder Executivo, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos, para a Poder Executivo, Secretaria de Urbanismo e Obras Publicas**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:497B8E1A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 178/2022

DECRETO N° 178/2022 Quirinópolis, 17 de Março de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ERIKA LYRIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:12165723

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 115/2022

PORTARIA SRH Nº 115/2022 Quirinópolis, 21 de Março de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARLENE TOMAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Abril de 2022 à 29 de Junho de 2022, devendo retornar no dia 30 de Junho de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:766656D3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 116/2022

PORTARIA SRH Nº 116/2022 Quirinópolis, 21 de Março de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **LIVIA CAROLINA BANDEIRA MARTINS ARAUJO**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Abril de 2022 à 29 de Junho de 2022, devendo retornar no dia 30 de Junho de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F9E24210

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 117/2022

PORTARIA SRH Nº 117/2022 Quirinópolis, 21 de Março de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **JORGE AUGUSTO NUNES RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Abril de 2022 à 29 de Junho de 2022, devendo retornar no dia 30 de Junho de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E43B6C00

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 118/2022

PORTARIA SRH Nº 118/2022 Quirinópolis, 21 de Março de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **JOVAIR MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Abril de 2022 à 29 de Junho de 2022, devendo retornar no dia 30 de Junho de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B1622627

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 119/2022

PORTARIA SRH Nº 119/2022 Quirinópolis, 21 de Março de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **BERTHA LUCIA BANDEIRA MARTINS DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Abril de 2022 à 29 de Junho de 2022, devendo retornar no dia 30 de Junho de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7E8F8E7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 120/2022

PORTARIA SRH Nº 120/2022 Quirinópolis, 21 de Março de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **LUCIANA NEVES COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Abril de 2022 à 29 de Junho de 2022, devendo retornar no dia 30 de Junho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5D6E372F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 121/2022

PORTARIA SRH Nº 121/2022 Quirinópolis, 21 de Março de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **RICARDO VALE CAETANO**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Abril de 2022 à 29 de Junho de 2022, devendo retornar no dia 30 de Junho de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F647F1F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 122/2022

PORTARIA SRH Nº 122/2022 Quirinópolis, 21 de Março de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARIA DE FATIMA ALVES MALAQUIAS**, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Abril de 2022 à 29 de Junho de 2022, devendo retornar no dia 30 de Junho de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9B73DF6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022014224

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, MANUTENÇAO DE UM VENTILADOR MINDRAY SV 300 PARA A UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08 estabelecida na null Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 900,0000	R$ 900,00
2		69599 - CELULA DE O2			1.0000	UNIDADE	R$ 2.606,0000	R$ 2.606,00
3		70330 - KIT DE MANUTENÇAO SV			1.0000	UNIDADE	R$ 2.940,3000	R$ 2.940,30
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.446,30
TOTAL GERAL:								R$ 6.446,30

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/03/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86EEFC5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022013340

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LABORTRÔNICA SERV.E ASSIST.TECNICA HOSPITALAR E LABORATORIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.811.412/0001-41 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		70318 - TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS			300.0000	UNIDADE	R$ 34,9000	R$ 10.470,00
2		70319 - TESTE RAPIDO CHIKUNGUNYA IGG/IGM			300.0000	UNIDADE	R$ 44,4500	R$ 13.335,00
3		70320 - TESTE DENGUE NS1			800.0000	UNIDADE	R$ 15,9500	R$ 12.760,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 36.565,00
TOTAL GERAL:								R$ 36.565,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/03/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:051F7375

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022013577

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.696.359/0001-21 estabelecida na Bairro JARDIM EUROPA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		53442 - ALCOOL 70% 1000MLC/ 12 FRASCO			150.0000	CAIXA	R$ 78,9900	R$ 11.848,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 11.848,50
TOTAL GERAL:								R$ 11.848,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/03/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9772DF24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022013817

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL E UPA DO MUNICIPIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7		53740 - CEFTRIOXONA 1G INJETÁVEL, FRASCO 2ML			4000.0000	UNIDADE	R$ 5,0120	R$ 20.048,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 20.048,00	

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6		55912 - CEFEPIME 1G			500.0000	UNIDADE	R$ 16,4000	R$ 8.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.200,00

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53730 - ACETILCISTEINA 100MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 3ML			600.0000	UNIDADE	R$ 2,8520	R$ 1.711,20
8		53758 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML			20000.0000	UNIDADE	R$ 4,9900	R$ 99.800,00
9		54018 - DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			100.0000	UNIDADE	R$ 4,9900	R$ 499,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 102.010,20

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3		53813 - AGUA DESTILADA 10ML			12000.0000	FRASCO	R$ 0,4335	R$ 5.202,00
5		53738 - BROMOPRIDA 10MG/2ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML			3000.0000	UNIDADE	R$ 4,0102	R$ 12.030,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 17.232,60
TOTAL GERAL:								R$ 147.490,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/03/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:66245D98

